



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 06/12/94

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 74/94

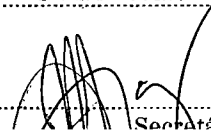
Autoriza alienação dos veículos de propriedade da

Prefeitura Municipal de Guaçuí

.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro de mil
novecentos e noventa e quatro, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.


.....
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1994

Projeto de Lei N. 74/94

Ementa Autoriza alienação dos resíduos de propriedade da
Prefeitura Municipal de Guacuí.

Data 05/12/94

Deliberação _____ Data _____

Lei N. _____ Data _____

Publicação _____

Obs. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456m2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 74/94, pretende obter autorização Legislativa para alienar os seguintes automóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Guaçuí:

a) Uma camioneta, VW/Kombi, combustível-álcool, placa-ME 0005, chassi 9BWZZZ23ZEP005944, ano de fabricação - 1984, ano modelo 1984, categoria oficial, cor-branca;

b) Automóvel VW/Kombi, combustível-álcool, cor predominante-branca, ano de fabricação 1985, ano modelo 1985, categoria oficial, placa-ME 0003, chassi 98WZZZ23ZFP005886;

c) Automóvel VW/1300 L, placa-ME 1001, chassi 80049403, combustível-gasolina, ano de fabricação 1980, cor predominante-amarela, ano modelo 1980, categoria oficial;

d) Cargas/Caminhão, placa-CJ 0069, categoria oficial, marca Chevrolet, combustível-gasolina HP:75., chassi ilegível, cor predominante-verde, nº do motor JEA-199.1695;

e) Automóvel marca/modelo, FIAT/147 C, combustível-álcool, ano de fabricação 1984, ano modelo 1984, categoria oficial, cor predominante-bege, placa-ME 0002, chassi 9BD 147A0000829293;

f) Automóvel Toyota/Bandeirante, combustível Diesel, cor predominante azul, ano de fabricação 1977, ano modelo 1978, categoria oficial, placa ME 0004, chassi OJ25543;

....



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456m2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

....

g) Trator D4D - Ano 1967 - série 82J257 (sem documentação).

O valor arrecadado com a venda dos automóveis acima descritos serão aplicados na frota da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Diante do exposto, esperamos que Vossas Excelências apreciem e votem favorável o Projeto de Lei nº 74/94.

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456m² Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 74/94

Sala das Sessões 03/03/95


Presidente

AUTORIZA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS
DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MU
NICIPAL DE GUAÇUÍ.

Notação Única
Obs: Aprovado de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alienações dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaçuí, conforme descrito abaixo:

- a)- Uma camioneta, VW/Kombi, combustível-álcool, placa-ME 0005, chassi 9BWZZZ23ZEP005944, ano de fabricação 1984, ano modelo 1984, categoria oficial, cor-branca;
- b)- Automóvel VW/Kombi, combustível-álcool, cor predominante-branca, ano de fabricação 1985, ano Modelo 1985, categoria oficial, placa-ME 0003, chassi 98WZZZ23ZFP005886;
- c)- Automóvel VW/1300 L, placa-ME 1001, chassi 80049403, combustível-gasolina, ano de fabricação 1980, cor predominante-amarela, ano Modelo 1980, categoria oficial;
- d)- Cargas/Caminhão, placa-CJ 0069, categoria oficial, marca chevrolet, combustível-gasolina HP:75., chassi ilegível, cor predominante-verde, nº do motor JEA-199.1695;
- e)- Automóvel marca/modelo, FIAT/147 C, combustível-álcool, ano de fabricação 1984, ano Modelo 1984, categoria oficial, cor predominante-bege, placa-ME 0002, chassi 9BD147AO 000829293.

...continua.

"A Força do Povo"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456m2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000
Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Telex (027) 5603 - FAX (027) 553-1794 - Tel. (027) 553-1493(PABX)
Estado do Espírito Santo

...cont. do P.L. nº 74/94...

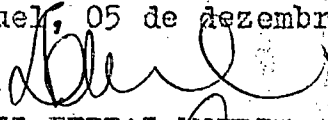
f)- Automóvel Toyota/Bandeirante, combustível Diesel, cor predominante azul, ano de fabricação 1977, ano modelo 1978, categoria oficial, placa ME 0004, chassi OJ25543;

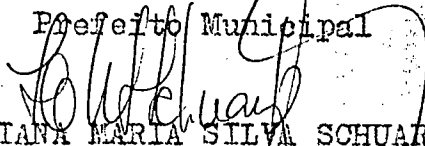
g) Trator D4D - Ano 1967 - série 82J857 (sem documentação).

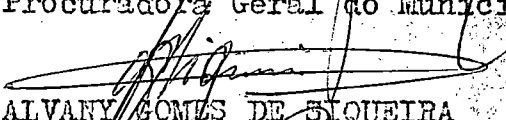
Artigo 2º - As alienações dos veículos dar-se-ão mediante concorrência pública.

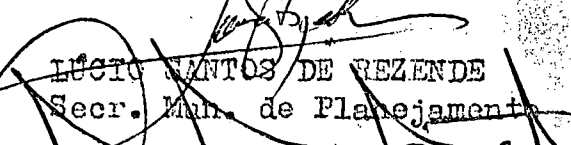
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

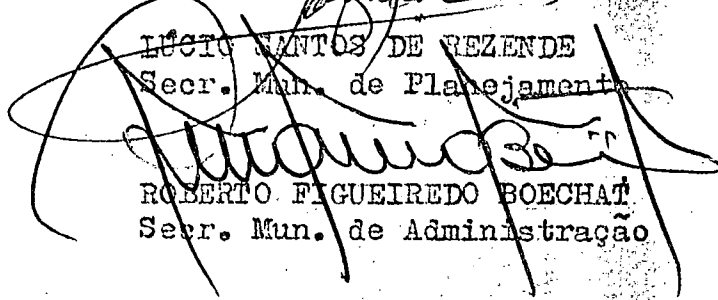
Guaçuí, Paço São Miguel, 05 de dezembro de 1994.


LUIZ FERRAZ MOULIN
Prefeito Municipal


HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ
Procuradora Geral do Município


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Secr. Mun. de Finanças


LÚCIO SANTOS DE REZENDE
Secr. Mun. de Planejamento


ROBERTO FIGUEIREDO BOECHAT
Secr. Mun. de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO

ES Nº 0308861

ESTADO
ESPÍRITO SANTO

CERTIFICADO DE REGISTRO

0033175

NOME
Prefeitura Municipal de Guaçú

ENDEREÇO
AV. Espírito Santo 518

LOCAL
Guaçú ES

DATA
07-11-79

RENAN BRASIL ROBRIGUES

ENC. POSTO DE ANUENCIAMENTO

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERT. ANTERIOR

27174135/0001-20

0066123

NOME ANTERIOR
A Mesma

REG. ANTERIOR (PLACA)

CJ_0009

ESPECIE

Carga/Caminhão

PLACA

CJ_0069

MOD.

SI

COR

Verde

MARCA

Chevrolet

CATEG.

Oficial

CAP.

5.000 Kilos

IDENTIFICACAO

XM33EA-199.1695 (nº da MOTOR)

OBSERVAÇÕES

Chassi: Inegível. Comb: Gasolina HP: 75.

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - ES 523356-9
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAL RTB EXERCÍCIO
01 276331052 ***** 1994

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI E
PCA JOAO ACACINHO, 01
PREDIO, CENTRO
29560 GUACUI-ES

CPF/CGC PLACA
27174135000120 ME0005

PLACA ANT/UF CHASSI
CJ0075/ES 9BWZZZ232EP005944

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/CAMIONETA ALCOOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
VW/KOMBI 84 84

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
08P/056CV OFICIAL BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	1º *****	*****	*****
	FAIXA LPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *****
*****	*****	3º *****	

PREMIO LIQUIDO ISOF PREMIO TOTAL DATA DE PAGAMENTO
41.360,80 13/05/94 13/05/94

OBSERVAÇÕES
NAO HA RESTRIÇÕES

LOCAL DATA
GUACUI-ES 03/05/94

ES Nº: 013999847

DETRAN

CONTRAN

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

ES Nº 013999847 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI E
PCA JOAO ACACINHO, 01
PREDIO, CENTRO
29560 GUACUI-ES

CPF/CGC PLACA
27174135000120 ME0005

DETRAN - ES LICENÇA DE VEÍCULO
DATA DE RECOLHIMENTO
NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI E
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
E:ES271234194 *15.943,83RC21D

ES Nº
013999847

EXERCÍCIO
1994

PLACA
ME0005

RENAVAM
276331052

VALOR DA TAXA
1,20 UPFES

26/10/1992
 BANESTES S.A.
 49.870.000 (ES)
 1/02

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
ISENTO
 IPVA - 3: COTA OU COTA ÚNICA

ISENTO
 IPVA - 2: COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
ISENTO
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 IPVA - 1: COTA

MULTAS DE TRÂNSITO
 SEGURO OBRIGATÓRIO
 BANESTES S.A.
 49.870.000 (ES)
 1/02
 *42.126.822C210
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 EES27223HA194

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

- 1- O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19-12-74.
- 2- A PROVA DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO PRÓPRIO DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO.
- 3- APLICAM-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.194 DE 19-12-74, BEM COMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS.
- 4- NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.
- 5- VIGÊNCIA DO SEGURO IGUAL A DO EXERCÍCIO FISCAL.
- 6- INDIQUE O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.

TRAN — ES LICENÇA DE VEÍCULO ES Nº 161952417
 TUA DE RECOLHIMENTO
 NOME PREF. MUNICIPAL DE GUACUI
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 ES111 16FEV93 185.000,00DC1131
 ISUÁRIO

EXERCÍCIO 1993
 PLACA ME 1001
 RENAVAM 277589177
 VALOR DA TAXA 0,63 LPFES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
DETRAN — ESPÍRITO SANTO

ES Nº 161952417

MI 01 COD. RENAVAM 277589177 EXERCÍCIO 1993

PREF. MUNICIPAL DE GUACUI
 AV. ESPÍRITO SANTO, 34
 PRÉDIO, CENTRO
 29560 GUACUI-ES

CPF/CGC 27174135000120 PLACA ME 1001

PLACA ANTIGA CJ08717ES CHASSI 80049403

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

ESPECIE/TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/4300 L ANO FAB. 80 ANO MOD. 80

CAP/POT/CIL 05P/10/45 CV COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA DTRC 1° VENC/COTAS 1°

P V A

PREMIO LIQUIDO 10/02/93 VENCIMENTO

GUACUI-ES 03/02/93

MINISTERIO DE JUSTICA

CONSORCIO DE SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

ES Nº 161952417 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
 PREF. MUNICIPAL DE GUACUI
 AV. ESPÍRITO SANTO, 34
 PRÉDIO, CENTRO
 29560 GUACUI-ES

CPF/CGC 27174135000120 PLACA ME 1001

- 1 - O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19-12-74.
- 2 - A PROVA DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO PRÓPRIO DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO.
- 3 - APLICAM-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.194 DE 19-12-74, BEM COMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS.
- 4 - NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.
- 5 - VIGÊNCIA DO SEGURO IGUAL A DO EXERCÍCIO FISCAL.
- 6 - INDIQUE O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BESTTO 16FEV93 127.829,13C1131

SEGURO OBRIGATORIO

02/10/70
 16/02/93
 BANESES S/A
 Ag. Quat. ES
 02/10/70

IPVA — 1ª COTA OU COTA ÚNICA

ISENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA — 2ª COTA

IPVA — 3ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

02/10/70
 16/02/93
 BANESES S/A
 Ag. Quat. ES
 02/10/70

127.000,00C1131 BESTTO 16FEV93

DETRAN - ES LICENÇA DE VEÍCULO ES Nº
 GUIA DE RECOLHIMENTO 013966251

NOME
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 498044 28AER94 8.844.000C 849

USUÁRIO

EXERCÍCIO
 1994

PLACA
 2717413500120

RENAVAM
 275616142

VALOR DA TAXA
 1,20 UPFS

PLACA
 2717413500120

CFR/CDC
 29560 GUACUI-ES

PREFETURA MUNICIPAL DE GUACUI
 PCX JOAO ACACINHO, SN
 AERIO, CENTRO

ES Nº 013966251 BILHETE DE SEGURO DPVAT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA

DETRAN - ES 479868-6
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

EXERCÍCIO R.T.B. COD. RENAVAM
 1994 *****1994

VIA R.T.B. COD. RENAVAM
 275616142

NOME/ENDEREÇO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
 PCX JOAO ACACINHO, SN
 AERIO, CENTRO
 GUACUI-ES 29560

PLACA
 2717413500120

CFR/CDC
 29560 GUACUI-ES

FLAG/AN/LI
 00074ES

CHASSI
 2717413500120

COMBUSTÍVEL
 DIESEL

VEÍCULO TIPO
 CAR/CAR/MOT/MET/AT/PIK-UP

ANO FAB. ANO MOD.
 77 78

CATEGORIA
 TOYOTA/SANGREIRANTE

CAP/POI/CIL. COOR. PREC/DIANTANTE
 0734007/094CV OFICIAL

COIA ÚNICA VENC. COIA ÚNICA
 1ª VENC./COIAS

PARCELAMENTO/COIAS
 2ª PARCELAMENTO/COIAS

FAIXA IPIVA
 3ª PARCELAMENTO/COIAS

PREMIO LÍQUIDO
 12/05/94

PREMIO TOTAL
 12/05/94

LOCAL
 GUACUI-ES

DATA
 07/07/94

ES Nº: 013966251

- 1 - O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19-12-74.
- 2 - A PROVA DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO PRÓPRIO DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO.
- 3 - APLICAM-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.194 DE 19-12-74, BEM COMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS.
- 4 - NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGURADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.
- 5 - VIGÊNCIA DO SEGURO IGUAL A DO EXERCÍCIO FISCAL.
- 6 - INDIQUE O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.

ESD45 2BAER94
441.474.66RC 849

Márcio Sales de Freitas
Mat. 3.817-0 - Caixa

SEGURO OBRIGATORIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

Márcio Sales de Freitas
Mat. 3.817-0 - Caixa

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

ISENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Márcio Sales de Freitas
Mat. 3.817-0 - Caixa

MULTAS DE TRANSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DETRAN — ES LICENÇA DE VEÍCULO ES Nº 161979495

GUIA DE RECOLHIMENTO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 107.705,0000 78E

USUÁRIO

EXERCÍCIO 1993

PLACA ME0002

RENAVAM 4083272

VALOR DA TAXA 0,63 UPFES

CONSELHO NACIONAL DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

ES Nº 161979495

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

PRAÇA JOÃO ACACINHO, 01

PRÉDIO CENTRO

29560 GUACUI-ES

CPF/CGC 27174135000120

PLACA ME0002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

DETRAN — ESPÍRITO SANTO

COD. RENAVAM 26722804

EXERCÍCIO 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

PRAÇA JOÃO ACACINHO, 01

PRÉDIO CENTRO

29560 GUACUI-ES

PLACA ME0002

CPF/CGC 27174135000120

PLACA ME0002

DOCUMENTO DE REGISTRO OBRIGATORIO

NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

PASS/AUTOMOTVEL

MARCA/MODELO FIAT/1.0

ANO FAB 87

ANO MOD 87

COMPRIMENTO 4200

CONSTRUTORA

RENAVAM 4083272

COR/PREDOMINANTE BEGE

CONTINUIDADE DE VEICULO/VEICULO/VEICULO

VEICULO/VEICULO/VEICULO

INDICATIVO *****

TIPO *****

VEICULO/VEICULO/VEICULO

SECURE OBRIGATORIO 02/05/93

VEICULO/VEICULO/VEICULO

01/03/93

ES Nº 161979495

- 1 - O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.194 DE 19-12-74.
- 2 - A PROVA DE SUA REGULARIDADE DEPENDE DE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO CAMPO PRÓPRIO DO VERSO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO.
- 3 - APLICAM-SE A ESTE BILHETE DE SEGURO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.194 DE 19-12-74, BEM COMO AS NORMAS DISCIPLINADORAS DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS.
- 4 - NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, PROCURE A SEGUROADORA DE SUA CONVENIÊNCIA.
- 5 - VIGÊNCIA DO SEGURO IGUAL A DO EXERCÍCIO FISCAL.
- 6 - INDIQUE O CÓDIGO DO SEU CORRETOR, NA VIA DESTINADA AO CONSÓRCIO.

Marcio Sales de Freitas
Mat. 3817-0 - Cabo

SEU CORRETOR: MARCIO SALES DE FREITAS
Mat. 3817-0 - Cabo

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RESOLUÇÃO Nº 1161,576-0/DIRC 785

SEGURO OBRIGATORIO

Marcio Sales de Freitas
Mat. 3817-0 - Cabo

Marcio Sales de Freitas
Mat. 3817-0 - Cabo

IPVA - 1ª COTA OU COTA ÚNICA

ISENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando
Este nº 74/94
Sala das Sessões, em 10/01/95

[Assinatura]
Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 10/01/95

[Assinatura]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. José Lúcio de Assis, a Comissão de Justiça também é pela tramitação normal do projeto de Lei nº 74/94 - Autoriza alienação de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaçuí - através desta Casa de Leis.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de março de 1995.

JOSE CARLOS DE SOUZA

[Assinatura]
Presidente

PAULO ANTONIO RINALDI MURUCI

[Assinatura]
Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

[Assinatura]
Membro

AUTUAÇÃO
Nesta Data Autuo os Documentos Ret os Tomando
Este o nº 74/94
Sala das Sessões, em 03/03/95

Secretário

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 03/03/95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à alienação dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaçuí com as seguintes Emendas Modificativas:

Art. 1º - (Fica excluída a letra F. do referido artigo, referente a Toyota/Bandeirante);

Art. 2º - (Manter a mesma redação;)

Art. 3º - Os valores provindos desta alienação só poderão ser / aplicados na compra de veículos novos, ou seja, 0 Km;

Art. 4º - Que sejam nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, dois vereadores para integrarem a Comissão de Licitação do presente projeto.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de março de 1995.

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente

JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO

Relator

OSMAR LUCINDO

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este nº 74/94
Sala das Sessões, em 03/03/95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao Exmº.
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 03/03/95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Nós, da Comissão de Obras e Serviços Públicos da
Câmara Municipal de Guaçuí, somos favoráveis à aprovação do
projeto de Lei nº 74/94, de acordo com o parecer da Comissão
de Justiça e Finanças.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES

OSVALDO DE AGUIAR CRISI

Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA

Relator

ADAILTON FERNANDO DA SILVA

Membro